

PORTARIA Nº 284, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.005326/2024-97,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Carla Xavier de Andrade, Analista Judiciário, matrícula nº 198.321-0, lotada no Gabinete da 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal, jornada especial de trabalho, reduzindo sua jornada de trabalho para 5 (cinco) horas diárias, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 7 de março do corrente ano, data da Decisão, com fundamento no inciso II do art. 2º da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 7 de março de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente